



FAQ PROCESSO DE RETORNO – EX ALUNO COM STATUS DE ABANDONO

INSCRIÇÃO

Quem pode se inscrever no processo de Abandono do semestre 2024.2?

R: Ex-Alunos do curso de Medicina, cujo status de matrícula se encontra como abandono, e que tenham cursado no mínimo, a partir do primeiro semestre de 2017. Ex-alunos com ingressos anteriores ao primeiro semestre de 2017, serão automaticamente excluídos deste processo seletivo.

Qual período das inscrições?

R: As inscrições do processo estão abertas de 13/05/2024 a 25/08/2024.

Candidatos cursando em outras instituições, podem se inscrever neste processo?

R: Caso em que candidato esteja como abandono na Instituição do grupo Ânima, mas cursando em uma outra Instituição de Ensino, só poderá retornar através do edital de transferência externa.

Parei sem concluir o 1º período, posso participar do processo seletivo?

R: Não. Caso tenha abandonado no 1º período, o candidato só poderá ingressar através do Vestibular Tradicional.

Posso me inscrever para mais de uma Universidade da Ânima?

R: Poderá concorrer apenas para a IES onde está com status de abandono.

Não estou conseguindo concluir minha inscrição, como faço agora?

R: Caso tenha problemas no link de inscrição ou na finalização dela, você deverá procurar a Central de Atendimento, por meio dos telefones disponibilizados em Edital.

CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

Como será feita a classificação?

R: A classificação final dos alunos será realizada na ordem decrescente, considerando a média de notas obtidas do último período em que o aluno esteve devidamente matriculado no Curso de Medicina da IES.

Onde e quando ficará disponível o resultado preliminar e o resultado final?

R: O resultado preliminar de classificação será publicado com o nome dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD no site da IES que o candidato se inscreveu em 03/09/2024, a partir das 18hs. E o resultado final será publicado com o nome dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD, no site da IES em 10/09/2024 a partir das 18hs.

MATRÍCULA

Como fico sabendo da análise, valor de mensalidade e matrícula?



FAQ PROCESSO DE RETORNO – EX ALUNO COM STATUS DE ABANDONO

R: Para essas informações, você deve procurar a Central do Candidato presencialmente ou por meio dos números disponibilizados em edital.

Fiz minha matrícula e posso solicitar o trancamento em seguida?

R: Sim, Depois de Ativo, poderá solicitar o trancamento, mas deverá se enquadrar nas regras que regem o Trancamento.

Preciso de fiador mesmo sendo maior de idade?

R: Para firmar o contrato do curso de Medicina, o aluno ou o seu responsável legal (em caso de menores de idade) providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por seguro-garantia ou fiança bancária. O aluno não pode ser seu próprio fiador, bem como os pais não podem ser fiadores dos filhos menores de idade.

Não tenho fiador, como posso então me matricular?

R: Você poderá substituir a fiança pela antecipação do pagamento da semestralidade, no prazo máximo de chamada da matrícula previsto no edital.

Se eu optar pela modalidade fiança, o fiador precisará estar presente?

R: Não, desde que seja apresentada uma procuração, autorizando que assine pelo fiador e que toda a documentação do fiador, solicitada em edital, também seja apresentada.

Quando eu era aluno, não tinha fiador. Agora tenho que ter?

R: Isso mesmo, para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, assinar as 2 (duas) vias impressas do contrato de prestação de serviços educacionais entregues no ato da matrícula (assinatura do contratante e fiador).

Tenho débitos com a Instituição, mesmo assim consigo me matricular?

R: O candidato que possui débitos financeiros anteriores com a Instituição, deverá quitar estes débitos, para que sua matrícula seja efetivada.

Como realizar a matrícula?

R: A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, nos dias 11/09 e 12/09/2024, com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão em data e local a serem informados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Caso não efetue o pagamento dentro do prazo, o que acontece?

R: A não efetivação da matrícula completa (pagamento da matrícula até o último dia do prazo de matrícula da chamada, entrega da documentação obrigatória de matrícula do candidato e fiador, assinatura do contrato de prestação de serviços impresso e, se aplicável, documentação do responsável) nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

Depois de me matricular posso pedir reanálise e trocar de semestre?



FAQ PROCESSO DE RETORNO – EX ALUNO COM STATUS DE ABANDONO

R: Não. O candidato aprovado deverá se matricular no período/semestre para o qual foi aprovado, devendo cursar as disciplinas indicadas na análise curricular que não tiveram aproveitamento. Após a matrícula, não serão aceitos pedidos de reanálise para o semestre de ingresso. Nos períodos subsequentes a serem cursados, o candidato poderá solicitar dispensa de disciplinas, desde que este pedido seja atrelado à análise e estará condicionada à existência de vagas, nas formas e condições previstas no regimento da respectiva instituição de ensino, sendo feita reanálise pela Coordenação do Curso.

Tenho que me inscrever no campus onde abandonei o curso? Posso concorrer as vagas para outro campus?

R: Pode sim, é possível concorrer as vagas entre campus.

ANÁLISE CURRICULAR

Não concordo com minha análise. Posso mudar?

R: Não haverá possibilidade de recurso do resultado da análise. A decisão da Coordenação será terminativa e caso matricule-se, poderá solicitar nova análise, após completar 1 (um) semestre cursado, não sendo possível a progressão de período.

Quais os critérios da análise de retorno?

R: A análise de retorno é realizada de acordo com as informações em sistema do que já foi cursado pelo aluno anteriormente, levando em conta o conteúdo estudado, a grade e se foi aprovado e nas disciplinas.

Mesmo após a matrícula eu não consigo solicitar progressão de período?

R: Não. Você deverá ingressar no período ao qual foi aprovado no processo seletivo e realizar o curso de acordo com a análise curricular disponibilizada pela Coordenação.

AULAS

As aulas ocorrem em qual horário e dia da semana?

R: As aulas de Medicina são em período integral, de segunda a sexta, ou seja, você terá aula no período da manhã e tarde. Os horários exatos e quais aulas você terá no dia, ficarão disponíveis na sua grade, dentro da área do aluno.

Eu sempre vou ter aula no mesmo campus e horário?

R: Não. Podem ser programadas aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas em horário diferente das aulas do turno de origem, bem como em outro campus e/ou local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pela Coordenação do Curso de Medicina.

As turmas de Medicina são compostas por quantos alunos?

R: As turmas de medicina são constituídas por cerca de 60 alunos que se organizam em unidades curriculares com atividades em pequenos grupos para tutoria, prática simulada e prática supervisionada.



FAQ PROCESSO DE RETORNO – EX ALUNO COM STATUS DE ABANDONO